

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.773, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua do Município de Ponta Porã/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento;

Considerando a necessidade de promover a articulação intersetorial entre os órgãos governamentais e a sociedade civil organizada para a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.870, de 28 de abril de 2021, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua no Município de Ponta Porã/MS;

Considerando as indicações encaminhadas pelos órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que compõem o referido Comitê;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP Rua do Município de Ponta Porã/MS, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 8.870/2021.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Vera Lúcia Oliveira de Souza	Andreia do Amaral Dias da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Nilmar de Oliveira Alves	Marçal Sacai Aguilar
Polícia Militar	Major PM Ryo Sato	Capitão PM Neilton Lunardo da Silva
Guarda Civil Municipal	Alex Sandro Alves de Lima	Edson Procópio Riquelme
Consulado do Paraguai no Brasil	Wilfrido Villanueva	Larissa Cardozo
Câmara Municipal de Ponta Porã	Vereador Gabriel Arce Vereador Thiago Vedana	Vereador Marcelino Nunes Vereador Antônio Marques (Biro Biro)

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE/SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Associação Comercial e Empresarial de Ponta Porã	Helton Carlos Matos da Silva	Marilene Dutra Mattozo
Casa de Passagem Missão Radical	Elisangela Santiago Arantes	Ângela Cristina Santiago Pinheiro
Casa de Passagem Restauração de Vidas	Débora Yolanda Cano Cristaldo	Ana Rosa Godoy Esquivel
Projeto “O Pobre de Deus”	Sunilda Fernandes	Wagner Tarlei
Projeto “Nós Servimos”	Maria Irene Martins Rodrigues Dutra	Donizete dos Santos Capillé Ferreira
Representantes da População em Situação de Rua	Anderson de Oliveira Falcão	Riuston Martins do Nascimento

Art. 2º O exercício da função de membro do CIAMP-Rua é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 3º O Comitê exercerá suas atribuições em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.870, de 28 de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.